



Representação Parlamentar CHEGA

**Ao Exmo. Sr.  
Presidente da Assembleia Legislativa da  
Região Autónoma dos Açores**

**Assunto: Requerimento ao Governo Regional dos Açores**

Nos termos do nº 1 e nº 2 do artº 182 do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, a Representação Parlamentar do CHEGA Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Exa., para efeitos de admissão, perguntas com pedido de resposta escrita dirigidas ao Governo Regional dos Açores.

Ponta Delgada, 09 de Fevereiro de 2023

Com os melhores cumprimentos

O Representante do CHEGA Açores

José Pacheco



Representação Parlamentar CHEGA

## Requerimento

### **APOIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SEUS CUIDADORES**

Nascer e viver com uma deficiência, seja ela qual for, não é uma escolha individual do ser humano, pelo que, cabe ao Estado providenciar e acautelar que tanto as pessoas com deficiência como os seus cuidadores, possam ter condições de vida dignas e que permitam uma melhor qualidade de vida dentro das limitações que vivem as pessoas com deficiência e os respectivos cuidadores.

O cidadão com deficiência e os seus cuidadores também têm direito a serem defendidos.

Considerando que, nos Açores, muitas famílias têm a seu cargo pessoas com graus de deficiência ou incapacidade que obrigam a uma maior dedicação, o que leva a que não possam exercer qualquer actividade profissional e, por conseguinte, a não auferirem qualquer rendimento, é função do Estado e dos seus governantes ajudar com um apoio suplementar a todos quantos cuidam de uma pessoa portadora de deficiência, que o fazem não por opção, mas sim por uma necessidade do seu familiar incapacitado.

Considerando o CHEGA que este apoio suplementar é da mais elementar justiça tanto para a pessoa portadora de deficiência como para os seus cuidadores;

Assim, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, a Representação Parlamentar do CHEGA requer que nos sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

1. Que apoios têm vindo a ser facultados, nos Açores, às pessoas portadoras de deficiência e respectivos cuidadores?
2. Está o Governo Regional dos Açores a equacionar novas formas de apoio e/ou criar um apoio suplementar para melhorar a qualidade de vida de quem vive com uma deficiência e para os respectivos cuidadores?



Representação Parlamentar CHEGA

3. Se sim, quais são, como e quando serão implementadas?
4. Tendo em conta que as pessoas portadoras de deficiência devem ser olhadas caso a caso, considerando as características e realidades bastante diversas, uma vez que existem graus de deficiência diferenciados quanto à autonomia e funcionalidade de cada cidadão, existem apoios distintos tanto para os portadores de deficiência como para os seus cuidadores, mediante cada caso?
5. Que apoios são estes e em que casos se aplicam?
6. Para os cuidadores de pessoas com deficiência que não o são a tempo inteiro, existe algum apoio suplementar?

**Ponta Delgada, 09 de Fevereiro de 2023**

**O Deputado**

**José Pacheco**